

MENSAGEM N.º 344, DE 16 DE MAIO DE 2023.

Encaminha Projeto de Lei que especifica.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.**

1. Com meu afetuoso abraço, encaminho a Vossa Excelência e, por vosso intermédio, à deliberação de seus Pares o incluso Projeto de Lei que “Desafeta o imóvel que especifica e autoriza o Poder Executivo a promover a respectiva concessão de direito real de uso em favor da Associação Black Dance Style – e dá outras providências.”.
2. Como é sabido, a Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 96, inciso V, estabelece a competência privativa do Chefe do Poder Executivo para iniciar o processo legislativo, nos casos previstos neste Diploma Legal.
3. Conforme se verifica a cópia do processo administrativo nº 04925/2019 a Associação Black Dance Style, solicitou a Prefeitura Municipal de Unaí a concessão de direito real de uso do terreno localizado na Rua das Turmalinas, no Loteamento Capim Branco com o intuito de construir sua sede e o espaço será utilizado para realização de oficinas de arte e cidadania, voltada especialmente para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.
4. O Black Dance Style é uma companhia de danças urbanas, fundada no ano de 2010, e desenvolve trabalhos voltados para a área cultural no Município, realiza oficinas de dança, e proporciona a população aulas de balé, danças urbanas, jazz, teatro e capoeira. Contribuindo desta forma para o desenvolvimento cultural da nossa cidade.
5. A Comissão de Avaliação Tributária emitiu **Laudo de Avaliação** do terreno, devidamente desmembrado, conforme se verifica no doc. anexo.
6. Insta salientar que **foi realizado o processo licitatório nº 065/2023** pelo Setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Unaí, na modalidade Dispensa de Licitação – 014/2023, com o objetivo de selecionar entidades para receberem a título de **Concessão de Direito Real de Uso** terrenos para o desenvolvimento de atividades previstas em seus Estatutos (doc. anexo).
7. Esclareça-se que foram extraídas do Processo Licitatório cópias dos documentos referentes ao pleito e à licitação da Comunidade Terapêutica Mente Aberta – Núcleo de Valorização do Ser, para instruir esta Mensagem. O objetivo é otimizar a análise dos documentos já que o

(fls. 2 da Mensagem nº 344 de 16/6/2023).

processo licitatório abrangeu outras Instituições com o mesmo tipo de demanda, mas em outras localidades no Município, o que resultou num processo com mais de setecentas páginas.

8. São essas, Senhor Presidente, as razões que nos motivam a submeter à apreciação desta Casa Legislativa, o incluso projeto de lei, nos termos da Lei Orgânica do Município de Unaí e do Regimento Interno Cameral, julgando desnecessário enfatizar a necessidade de aprovação deste.

9. Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me, reiterando a Vossa Excelência e aos demais parlamentares votos de elevada consideração e apreço.

Unaí, 16 de maio de 2023; 79º da Instalação do Município.

José Gomes Branquinho
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR EDMILTON ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal
CEP: 38.610-000 - Unaí-MG